

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 322/2020, de 16 de novembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Levar o Prefeito ate Belém para Tratar de Assuntos de Interesse deste Município, na cidade de Belém/PA, no período de 29/10/2020 á 30/10/2020.

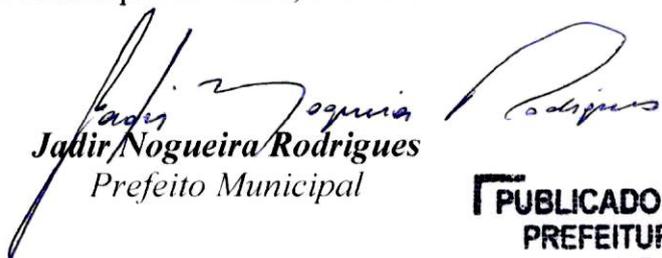
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **PAULO FELIPE POMPEU DE MENEZES**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 072/2020, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de novembro de 2020.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

EM 16. 11. 20

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA